

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 4

DE 10 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 4

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

10 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

Ariel Cecílio Garces Pares - Substituto

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 4 Suplementar 2 (março 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 19

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Portaria SEEXEC/MCTI n° 6.831, de 06 de março de 2023 7

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Abono de Permanência - Vania Marcelina 8

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 9

Despacho – Salário Família – Carla Pereira 10

Portaria CGGP/DPOA/SEEXEC/MCTI n°215, de 06 de março de 2023 11

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DPOA/SEEXEC/MCTI n° 6.833, de 10 de março de 2023 14

Portaria CGRL/DPOA/SEEXEC/MCTI n° 6.834, de 10 de março de 2023 16

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria SEPPE/MCTI n° 6.832, de 07 de março de 2023 17

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho de Divulgação dos Critérios Técnicos 18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

PORTARIA SEEXEC/MCTI Nº 6.831, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a entrada em vigor do [Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023](#), que traz a nova estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Portaria MCTI nº 20, de 3 de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 55º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos**, CPF nº ***783.706-**, como titular, e **Éder Ângelo Sanches**, CPF nº ***.198.568-**, como suplente, para acompanhar a execução do **Termo de Convênio nº 937154/2022**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED/PR, que tem como objeto "Apoio a Promoção do Ensino Técnico de Nível Médio do Centro Estadual de Educação Profissional Maria Lidya Cescato Bomtempo – Assaí – PR, mediante a aquisição de equipamentos para os laboratórios de Edificações, Eletroeletrônica e Mecânica" conforme processo SEI 01245.020533/2022-11.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na transfere.gov.br, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA
Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo substituto**, em 06/03/2023, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.004289/2023-21

Referência: Requerimento de Abono de Permanência (10824834)

Interessado: VANIA MARCELINA RODRIGUES OKAMOTO

Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora **VANIA MARCELINA RODRIGUES OKAMOTO**, matrícula SIAPE nº ****432****, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 21 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP,

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...642	JOAO LUIZ BORGES COUTINHO	21/02/2023	ERIKA CALIMAN COUTINHO	01245.004751/2023-90	06/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...695	PEDRO CARLOS DA SILVA	06/01/2023	CATARINA MARIA DA SILVA	01245.004941/2023-15	06/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...318	JOSE MARIA DA SILVA	13/02/2023	HELTON SHANY SOUZA SILVA	01245.004948/2023-29	09/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...196	EUCY MOURA MAIA	25/12/2022	MARIA ISABEL COSTA MAIA	01245.004766/2023-58	09/03/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2023, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: [01245.003988/2023-53](#)

Referência: Solicita Inclusão de dependente ([10868493](#))

Interessada: CARLA PEREIRA LEITE

Assunto: **Publicação de Salário-Família**

SALÁRIO – FAMÍLIA

<u>MATRÍCULA: 6671352</u>		<u>SERVIDORA: CARLA PEREIRA LEITE</u>	
<u>Dependente</u>	<u>Parentesco</u>	<u>Motivo</u>	<u>Processo</u>
FERNANDO PAULO DE REZENDE PARDELLAS	CÔNJUGE	INCLUSÃO	01245.003988/2023-53
NELSON TEIXEIRA DE FARIA	COMPANHEIRO	EXCLUSÃO	01245.003988/2023-53

Publicação referente ao Salário-Família da dependente da aposentada **CARLA PEREIRA LEITE**, CPF ... 028.221..., matrícula SIAPE 6671352, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e em conformidade com o Processo nº 01245.000855/2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional, horizontal e vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, referente aos interstícios de 01/07/2021 a 30/06/2022 e 01/01/2022 a 31/12/2022, com efeito financeiro a partir de 1º de março de 2023, aos servidores ocupantes de cargos pertencentes às Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, conforme a relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

ADMINISTRADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001574/2019-34	XXX8441	CECILIA ALMEIDA MESQUITA DA SILVA	C	I	C	II
01250.001545/2019-72	XXX1146	FRANCISCA CRISTIANE FIGUEREDO MENDONCA DE MELO	B	IV	B	V
01250.001856/2019-31	XXX9142	VANILCE DA SILVA BRIGAGAO	B	V	B	VI
01250.001200/2019-19	XXX9704	ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA	C	I	C	II
01250.038797/2018-76	XXX8568	CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO	B	VI	C	I
01250.001582/2019-81	XXX6296	EDNA GUGEL	C	IV	C	V
01250.001609/2019-35	XXX7538	GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA	C	V	C	VI

AGENTE ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038890/2018-81	XXX7534	LUANNA MARTINS LOPES	C	I	C	II
01250.038793/2018-98	XXX7380	BRUNO ALVES CRUZ LUNA LINS	B	V	B	VI
01250.001835/2019-16	XXX9769	MANUELA BARBOSA LIMA CIARLINI	B	IV	B	V
01250.001196/2019-99	XXX0641	ALESSANDRA PEREIRA HORN MIANA	B	VI	C	I
01250.001580/2019-91	XXX7954	DANILO JACOME FERNANDES	B	V	B	VI
01250.038826/2018-08	XXX9001	EDUARDO CHIN OHTOSHI	C	V	C	VI
01250.038835/2018-91	XXX7542	FERNANDA TELLES DOS REIS	C	I	C	II

01250.001816/2019-90	XXX6942	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	C	I	C	II
01250.038881/2018-90	XXX9651	LEANDRO DA SILVA CARDOSO	B	VI	C	I
01250.001847/2019-41	XXX9255	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	B	IV	B	V
01250.001600/2019-24	XXX1180	ROMULO RODRIGUES FLORES ALVES	B	V	B	VI

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038815/2018-10	XXX9143	DENIS LIMA FERREIRA	C	V	C	VI

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038777/2018-03	XXX7592	ALINE GUIMARAES NASCIMENTO	C	I	C	II
01250.001632/2019-20	XXX8691	ISABELA VALENTE LEMOS	B	V	B	VI
01250.038879/2018-11	XXX0227	KEYLA RIBEIRO GOMES	C	I	C	II
01250.038921/2018-01	XXX8058	PERICLES TEODORO MARQUES DA SILVA	C	I	C	II
01250.038817/2018-17	XXX5228	DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA	B	III	B	IV
01250.001855/2019-97	XXX7354	THAIS FELIX PAES LANDIM DE SOUSA	B	VI	C	I
01250.001204/2019-05	XXX7644	ANDRE DE BARROS BALSALOBRE	C	I	C	II
01250.038785/2018-41	XXX7340	ANDREIA ARAUJO PORTELLA	C	I	C	II
01250.001575/2019-89	XXX8004	CRISTIANE SOARES GUERRA PEREIRA	C	I	C	II
01250.038822/2018-11	XXX5026	DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	C	I	C	II
01250.001592/2019-16	XXX7955	EMILIO COSTA DE OLIVEIRA	C	I	C	II
01250.001811/2019-67	XXX8238	HELISA PEREIRA NUNES DA SILVA DE AQUINO	B	VI	C	I
01250.001821/2019-01	XXX8651	KAREN FABIANY SOUSA THOME BRAGA	C	I	C	II
01250.001843/2019-62	XXX5590	POLIANA DOS SANTOS RIBEIRO	B	VI	C	I
01250.001851/2019-17	XXX0467	ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPELO	B	V	B	VI

ARQUIVISTA						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001826/2019-25	XXX7364	LEONARDO MOTA DE LIMA	B	V	B	VI
01250.038925/2018-81	XXX7375	REGINA FRANCISCA PEREIRA	C	I	C	II

CONTADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001576/2019-23	XXX8442	CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA	B	V	B	VI
01250.001590/2019-27	XXX1384	ELMA VIEIRA DE JESUS	C	IV	C	V

01250.001604/2019-11	XXX3066	FABIANA IACOMINI RODRIGUES	C	V	C	VI
01250.001831/2019-38	XXX7429	LUANA ASCENSO LUSTOSA	C	I	C	II

ECONOMISTA

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001652/2019-09	XXX0854	JAILSON ALONSO DE SOUZA	C	III	C	IV
01250.001578/2019-12	XXX7477	CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA	C	I	C	II
01250.001653/2019-45	XXX6954	MAURICIO MARCAL	B	VI	C	I

ENGENHEIRO

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001208/2019-85	XXX0946	ANDRE LUIZ TEIXEIRA GONCALVES	C	II	C	III

ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038884/2018-23	XXX6805	LINCOLN JOSE RIBEIRO	C	V	C	VI

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001193/2019-55	XXX0664	ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO	B	VI	C	I
01250.001813/2019-56	XXX6070	HUGO DE OLIVEIRA SOUSA	C	V	C	VI

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038755/2018-35	XXX0117	ADRIANO DE SA GODOI	C	I	C	II



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2023, às 09:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.833, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2022, Processo Administrativo nº [01245.000718/2021-29](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALYTA LTDA, CNPJ: 01245.000718/2021-29, cujo objeto tem como síntese a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados no Termo de Referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ANA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

CPF: ***.325.384-**

Matrícula no SIAPE: 179***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Substituto: **FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO**

CPF: ***.980.498-**

Matrícula no SIAPE: 202***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:Titular: **FELIPE MASSAYUKI SUGIMOTO**

CPF: ***.980.498-**

Matrícula no SIAPE: 202***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Substituto: **ANA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS**

CPF: ***.325.384-**

Matrícula no SIAPE: 179***

Lotação: Assessoria Especial de Comunicação Social

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5936, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 9, de 27 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/03/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DPOA/SEXEC/MCTI Nº 6.834, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação decorrente do Processo nº [01245.004019/2023-10](#), a ser celebrado com este Ministério, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis ao MCTI.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **Uéliton José Duarte**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200***

Lotação: DISEG

Substituto: **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO:Titular: **Francisco Salomá de Miranda**

CPF: ***.762.424-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: SETRA

Substituto(a): **Niron Felício de Oliveira**

CPF: ***.832.481-**

Matrícula no SIAPE: 176***

Lotação: SETRA

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/03/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 6.832, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Portaria MCTI nº 2.860, de 11.06.2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA ALVES DE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1466198, lotada na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para acompanhar a execução do Instrumento nº 936328/2022, firmado entre este MCTI e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), conforme processo n.º 01245.004657/2022-50.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria considera-se acompanhamento: atividade de monitoramento da execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no referido instrumento, a ser realizada pelo concedente, conforme § 1º, do art. 1º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º Compete ao referido servidor designado pelo acompanhamento da execução do instrumento a aferição da execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante do instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados, conforme estabelece no § 2º, art. 6º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Instrumento deverão ser registrados no Transferegov, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda**, Secretário de Políticas e Programas Estratégicos substituto, em 07/03/2023, às 10:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido no § 2º do art. 7º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Portaria MCTI nº 6.746, de 24 de janeiro de 2023, e na Portaria IBICT nº 104, de 08 de fevereiro de 2023, divulga os critérios técnicos necessários para a adesão do agente público ao Programa de Gestão desta unidade, com vigência de abril a setembro de 2023.

Unidade	Regime de Execução			Total de vagas
	Presencial	Parcial	Integral	
CGIC	0	2	1	3
CGIT	0	9	0	9
CGTI	6	3	1	10
COADM	0	9	0	9
COEPI	4	6	0	10
COPAV	0	3	0	3
DICOM	0	1	0	1
SERIN	0	1	0	1
Total de vagas	10	34	2	46
CRITÉRIOS TÉCNICOS		DESCRIÇÃO		
Vedações à participação		Servidor em estágio probatório, no regime de execução integral, durante os primeiros doze meses de exercício.		
Conhecimento técnico requerido para o desenvolvimento da atividade		Conhecimentos necessários ao exercício do cargo, na unidade de lotação.		
Infraestrutura mínima do agente público		Para o teletrabalho, computador com acesso à internet e aplicativos do pacote Office e telefone. Deverá ser informado um número telefônico sujeito à divulgação para contato com o servidor.		

Em caso de empate, deverá ser observado o art. 3º da Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 janeiro de 2023, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Art. 3º As autoridades competentes pela instituição de novos programas devem observar, no ato de instituição, a prioridade para participação no programa na modalidade teletrabalho em regime de execução integral para, especialmente:

a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

c) gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação; e

d) servidores com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 07/03/2023, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

